

Ano 2017, Edição n.º 3623 - Crato (CE), Terça-feira 07 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3623 - Crato (CE), Terça-feira 07 de Fevereiro de 2017.

ANEXOS

ERRATA : A presente errata se presta a corrigir o Anexo I do Decreto nº 3001001/2017 - GP, que passa a ter a seguinte redação :

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não possuir outro cargo, emprego ou função pública nas esferas Municipal, Estadual e Federal, conforme acumulação lícita. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.
Crato/CE, ____ de _____ de 20 ____.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2014.02.03.25, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.23.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, QUE ATENDA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADO: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Crato/CE, 31 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO

06 de fevereiro de 2017.

OFICIO Nº 07/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, o representante abaixo, está autorizado à movimentação de contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJ:11.737.471/0001-01, CNPJ:14.493.090/0001-04 e CNPJ:07.587.975.0001/07 conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• Rildon Salviano Lima - CPF: 686.897.803-00

Contador

II – PODERES

Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 14.493.090/0001-04- (Fundo Municipal de Assistência Social), 38.082-2 / 38.084-9 / 38.551-4 / 38.552-2 / 38.553-0 / 38.554-9 / 38.555-7 / 38.556-5 / 38.557-3 / 38.558-1 / 38.569-7 / 39.662-1 / 43.637-2 / 44.721-8 / 45.297-1 / 46.312-4 / 47.736-2 / 50.317-7 / 50.318-5 / 50.319-3 / 50.320-7 / 50.321-5 / 50.322-3 / 50.323-1 / 50.324-x / 50.325-8.

CNPJ: 11.737.471/0001-01 -(Fundo Municipal de Saúde), 35.063-x / 35.064-8 / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.067-2 / 35.068-0 / 35.069-9 / 35.416-3 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 37.622-1 / 38.059-8 / 38.309-0 / 38.982-x / 39.495-5 / 39.496-3 / 39.497-1 / 39.498-x / 39.499-8 / 39.500-5 / 39.501-3 / 39.502-1 / 39.503-x / 39.504-8 / 39.505-6 / 39.506-4 / 39.507-2 / 39.508-0 / 39.509-9 / 39.510-2 / 39.511-0 / 39.512-9 / 39.513-7 / 39.514-5 / 39.515-3 / 39.516-1 / 39.517-X / 39.518-8 / 39.520-x / 39.519-6 / 39.521-8 / 39.522-6 / 42.683-0 / 43.995-9 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.253-X / 45.597-0 / 40.941-3 / 40.134-X.

CNPJ: 07.587.975.0001/07 (Fundo Geral), 1.050-2 / 1.124-x / 1.137-1 / 1.270-x / 5.304-x / 5.492-5 / 5.700-2 / 5.939-0 / 5.994-3 / 6.053-4 / 7.478-0 / 8.301-1 / 8.927-3 / 9.157-x / 9.161-8 / 9.906-6 / 10.249-0 / 10.522-8 / 10.552-x / 11.875-3 / 11.878-8 / 11.908-3 / 12.478-8 / 12.559-8 / 12.746-9 / 12.768-x / 12.769-8 / 13.197-0 / 58.041-4 / 58.063-5 / 283.141-4 / 16.776-2 / 16.903-x / 17.367-3 / 17.371-1 / 17.697-4 / 17.764-4 / 19.450-6 / 19.480-8 / 19.492-1 / 19.493-x / 19.538-3 / 19.562-6 / 22.160-0 / 22.244-5 / 22.494-4 / 22.498-7 / 22.500-2 / 22.742-0 / 22.908-3 / 23.294-7 / 23.295-5 / 23.696-9 / 23.697-7 / 23.698-5 / 23.700-0 / 23.701-9 / 23.702-7 / 23.704-3 / 23.706-x / 23.707-8 / 24.451-1 / 25.584-x / 25.585-8 / 25.586-6 / 25.587-4 / 25.588-2 / 25.589-0 / 25.590-4 / 25.598-x / 26.544-6 / 27.111-x / 27.112-8 / 27.158-6 / 27.632-4 / 27.979-x / 28.468-8 / 28.591-9 / 29.337-7 / 29.338-5 / 29.548-5 / 29.949-9 / 31.998-8 / 32.023-

4 / 32.897-9 / 33.014-0 / 33.429-4 / 33.927-x / 34.106-1 / 34.792-2 / 34.872-4 / 35.416-3 / 36.189-5 / 36.509-2 / 37.644-2 / 38.156-x / 38.171-3 / 38.223-x / 38.261-2 / 38.302-3 / 39.572-2 / 39.603-6 / 41.123-x / 41.159-0 / 42.794-2 / 43.172-9 / 43.893-6 / 44.230-5 / 44.253-4 / 44.680-7 / 44.687-4 / 44.772-2 / 44.865-6 / 45.036-7 / 45.050-2 / 45.095-2 / 45.391-9 / 47.238-7 / 47.279-4 / 47.428-2 / 50.923-x / 52.039-x.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702002/2017 - GP

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, inscrito no CPF sob o nº 059.342.903-63, nomeada interinamente para o cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão deste Município, criado pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702003/2017 - GP

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, inscrito no CPF sob o nº 059.342.903-63, do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município, criado pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. TERESINHA NUNES SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.279.513-68, para o cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702002/2017 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. ELICIBETH FEITOSA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.722.803-12, para o cargo de COORDENADOR DE HABITAÇÃO, simbologia CDA 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702003/2017 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.466.943-02, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE AUDITORIA EM SAÚDE, simbiologia CDS 04, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702004/2017 – GP

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, inscrito no CPF sob o nº 261.069.143-20, para o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, simbiologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município, criada pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702004/2017 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. JÓRDY HERLEY DA SILVA CÂNDIDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.093.843-61, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AUDITORIA, simbiologia CDS 04, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702005/2017 – GP.

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, inscrito no CPF sob o nº 059.342.903-63, para o cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, simbiologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão deste Município, criado pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702005/2017 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.173.733-00, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AUDITORIA, simbiologia CDS 04, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702006/2017 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. TIAGO MAIA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 989.310.833-00, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AUDITORIA, simbologia CDS 04, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301001/2017 – SME

CRATO/CE, 23 de Janeiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, inscrita com CPF: 845.990.493-87, portadora do RG: 97029035921, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº 1720, Conta: Caixa Econômica, C/C – 28902-5, Ag: 0684, para ser portador do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.038 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 23 de janeiro de 2017.

Luiz Carlos Duarte Sobreira Saraiva

Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702001/2017 – GP

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. EVERARDO ULISSES PEIXOTO ESMERALDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.531.593-57, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02, com lotação no(a) SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, criado(a) pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMUNICADO

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, COMUNICADO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal do Crato comunica aos aposentados abaixo relacionados que, por exigência legal está fazendo um recadastramento e que os aposentados constantes desta relação deverão comparecer ao Setor Pessoal, que fica no prédio Sede da Prefeitura, munidos dos seguintes documentos:

? 1 foto 3 x 4

? R. G.

? Comprovante de Residência.

Lembramos que o pagamento da competência janeiro/2017 fica condicionado à realização do presente recadastramento.

Crato (CE), 31 de janeiro de 2017

Luiz Carlos Duarte Sobreira Saraiva

Secretário de Administração

Aposentados convocados para fazer o recadastramento

ANA ELIA DE MENEZES - APOSENTADO/B.C.E.F.

ANA MIMOSA CALLOU - APOSENTADO/B.C.E.F.

ANTONIA ALVES DA SILVA - PENSIONISTA/B.C.E.F.

ANTONIA LAVINIA E DA COSTA PENSIONISTA/B.C.E.F.

ANTONIO BELARMINO - PENSIONISTA/B.C.E.F.

ANTONIO DE BRITO SIEBRA - PENSIONISTA/B.C.E.F.

ANTONIO JOSE LOURENCO DA SILVA - PENSIONISTA/B.C.E.F.

AZARIAS MOREIRA DO CARMO - PENSIONISTA/B.C.E.F.

BEATRIZ ALVES BARROSO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 CICERO DE HOLANDA CAVALCANTI - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 CLEIDE CORREIA LIMA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 DALVENISA M DE B GONCALVES - APOSENTADO/B.C.E.F.
 ELIZETE EUFRASIO DA COSTA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 FCO DE OLIVEIRA SILVESTRE - APOSENTADO/B.C.E.F.
 FRANCISCA HONORIO DOS SANTOS - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 HILDENISE M P VILAR DE SOUZA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 HILEDA FERNANDES DE LIMA - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 IRACEMA GONCALVES DE PINHO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 IRACY BARROS CRUZ - APOSENTADO/B.C.E.F.
 IRENICE BARROS CRUZ - APOSENTADO/B.C.E.F.
 IZAURA DE SOUZA LIMA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 JESUS JOSE DE SA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 JOSE ADRIANO PEREIRA DA SILVA - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 JOSE DANTAS NETO - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 JOSE JOVAL DOS SANTOS - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 JOSE VICENTE DA SILVA - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 JOSEFINA MACEDO DE SOUSA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 LETICIA BARROS DE SOUZA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 LUIZA MARIA PEIXOTO BASTOS - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARGARIDA MARIA L CORDEIRO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA ALIETE DE OLIVEIRA BRITO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA ALVES DE SOUSA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA CONSUELO MATEUS DE SOUSA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA DALVANEIDE E MATEUS - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA DE LOURDES F VILAR - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA DUARTE BEZERRA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA EVAN TAVARES OLIVEIRA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA ILZA BEZERRA MONTEIRO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA IONEIDA LOBO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA ISA OLIVEIRA BARROS - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA LUIZA SERGIO DE LIMA - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 MARIA MADALENA RODRIGUES - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 MARIA MIRIAN TELES - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA NILZA ALVES DE SOUZA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA NUBIA T DE OLIVEIRA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA RODRIGUES FREIRE - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA SOCORRO TAVARES OLIVEIRA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIA VALDELICE F PINHEIRO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 MARIETA FERREIRA INACIO - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 PEDRO VILAR DE ARAUJO - APOSENTADO/B.C.E.F.
 RAIMUNDA LEITE GOMES - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 RAIMUNDO JOSE DA SILVA - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 RISALVA NUNES DE OLIVEIRA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 ROBERTA THAMYRES DE OLIVEIRA R - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 ROSALIA TAVARES DUARTE - APOSENTADO/B.C.E.F.
 TERESA TORRES GONCALVES - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 TEREZA CORREIA HOLANDA - APOSENTADO/B.C.E.F.
 TEREZINHA ALVES DE BRITO - PENSIONISTA/B.C.E.F.
 TEREZINHA RINAURA COELHO CAVAL - PENSIONISTA/B.C.E.F.